



LEI No.395 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996.

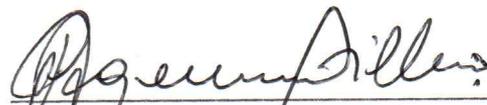
Dá a denominação de **DARIO SILVA FERRAZ** à rua hoje conhecida popularmente como rua do Cruzeiro .

O povo de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Geraldo de Aquino Filho, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1o-A rua atualmente conhecida por rua do Cruzeiro, começando na Praça Cônego José Luciano e terminando na Rua Três de Maio, passará a ter a denominação de **DARIO SILVA FERRAZ**

ARTIGO 2o- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 29 de novembro de 1996

  
\_\_\_\_\_  
Geraldo de Aquino Filho

Prefeito Municipal